

Ata número dez

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião, uma vez que não conseguiu entrar por videoconferência.

### **ORDEM DO DIA**

- 1.) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Relatório e Conta de Gerência 2023
- 2.) Município de Belmonte – Relatório e Conta de Gerência 2023
- 3.) Comissão Toponímica - Atribuição de nomes de ruas
- 4.) Aprovação do Projeto do Jardim Público de Caria

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **1.) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2023**

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2023, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” e a “Certificação Legal das Contas da EMPDS Belmonte, EM, nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM, incumbe à Câmara Municipal, aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do

*exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.”*

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que não tinha tido tempo suficiente para analisar os documentos, sendo que o seu voto relativamente ao Relatório de Contas da Empresa Municipal era contra.

Aludiu que compreendia a situação da Empresa Municipal, assim como compreendia porque é que a maioria do Executivo entendia que a Empresa Municipal deveria continuar e como tal tinha de fazer de tudo para que o resultado fosse positivo. Todavia, o próprio não era obrigado a estar agarrado a essa gestão.

Salientou que a Empresa Municipal e os seus trabalhadores estavam abandonados e para quem quer manter a empresa a funcionar deveria ter outros cuidados de gestão em relação ao pessoal, porque era bem visível que esta não tinha cuidado de gestão para ter viabilidade.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente aludiu que não tinha analisado os documentos de forma profunda. Contudo tinha visto que a Câmara Municipal tinha injetado no ano transato o valor de 80 mil euros, por isso achava que a Empresa Municipal não tinha viabilidade, tendo sugerido que a Empresa Municipal nomeadamente os trabalhadores passassem para a Câmara Municipal, pois esse era o seu lema. Logo iria-se abster.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, aludiu que compreendia as suas razões e tinha de as aceitar, pois cada um tinha a sua opinião.

Frisou que era cedo para tomar alguma resolução que levasse ao encerramento da Empresa Municipal, sendo que a mesma este ano queria recuperar. Sabia-se que estava a haver mais procura do que tinha havido, pois o mundo ainda se encontrava em crise.

Asseverou que não lhe chocava de ter de refletir em todas ou quaisquer situações em relação ao futuro da Empresa Municipal, mas que por enquanto a mesma era para continuar a fazer as suas funções. Estando no momento convencido que os resultados do ano de 2023 evidenciavam que existia lucro e que havia uma tendência de inversão relativamente aos últimos anos que tinham sido difíceis. Logo votava favoravelmente.

## **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2023, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

## **2.) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2023**

Foi presente à reunião de Câmara, o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2023, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e salientou que o Relatório de Contas estava bem elaborado e espelhava a gestão do Município durante o ano de 2023. Salientou ainda de positivo haver equilíbrio entre as receitas e as despesas, assim como mais uma vez se reduziu ao valor da dívida o montante de 579.220€, assim como também os valores com os custos com o pessoal tinham sido inferiores ao ano anterior.

Aludiu que não poderia votar favoravelmente este Relatório de Atividades e Contas, porque não se revia no tipo de gestão implementado pela maioria, em particular com os recursos humanos. Assim declarou que o seu voto seria a abstenção.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que uma grande parte do bolo do Município ia para os trabalhadores. Todavia partilhava da mesma opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso, pois também achava que havia recursos humanos que não estavam a ser aproveitados devidamente, sendo que até se tinha recursos humanos a mais em algumas áreas. Por isso iria-se abster.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2023, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

## **3.) COMISSÃO TOPONÍMICA - ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS**

Foi presente à reunião de Câmara, a Ata da reunião da Comissão Toponímica, realizada no dia 15/04/2024, relativamente as três propostas de alteração para Belmonte do nome das seguintes praças:

- O largo do Madeiro junto ao Castelo de Belmonte, outrora designado por Largo do Castelo, passar-se-á a designar Largo do Brasil;
- O largo em frente à Capela do Calvário junto ao Castelo de Belmonte, outrora designado por Largo do Brasil, passar-se-á a designar Largo Ponta Delgada;
- O antigo Campo de Futebol de Belmonte tomará como designação toponímica Praça das Descobertas.

Assim como as propostas dos Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, em que propôs que a rua que ia da Estrada da Torre de Centum Cellas no Colmeal da Torre até à Rua do Covão passasse a designar-se por Rua dos Combatentes do Ultramar e a proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo, em que propôs que o Largo de Santo António no Carvalhal Formoso até à Rua Direita passasse a designar-se por Rua dos Combatentes do Ultramar e os Editais anteriormente ratificados.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da reunião da Comissão Toponímica, sendo que as propostas apresentadas devem ser comunicadas às entidades previstas no Artigo 8º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Belmonte.**

#### **4.) APROVAÇÃO DO PROJETO DO JARDIM PÚBLICO DE CARIA**

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação o projeto do jardim público de Caria.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projeto do jardim público de Caria.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

	Folhas
UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA.....	117
1 - EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2023 .....	117
.....	118
2 - MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2023 .....	119
3 - COMISSÃO TOPONÍMICA - ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS.....	119
.....	120
4 - APROVAÇÃO DO PROJETO DO JARDIM PÚBLICO DE CARIA .....	120
APROVAÇÃO DA ATA .....	120

